



**Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Herveiras - RS**

**À MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HERVEIRAS - RS**

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve REQUER que, após os trâmites legais, com fundamento no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICA-SE ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que o Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, promova a aquisição de um **aparelho Espaldar** (Barra de Ling) para utilização no Setor de Fisioterapia, visando ampliar a qualidade e a eficiência dos atendimentos prestados à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fortalecer a estrutura do Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a aquisição de um aparelho Spaldar.

O aparelho **Espaldar** é um equipamento amplamente utilizado em procedimentos de reabilitação física, possibilitando a realização de diversos exercícios terapêuticos voltados ao fortalecimento muscular, ganho de mobilidade, alongamento, equilíbrio, coordenação motora e recuperação funcional de pacientes com limitações decorrentes de lesões, cirurgias, doenças neurológicas, ortopédicas e outras condições clínicas.

O investimento em novos equipamentos proporciona melhores condições de trabalho aos profissionais da fisioterapia, permitindo a diversificação das técnicas terapêuticas e contribuindo para a obtenção de resultados mais eficazes durante o processo de reabilitação.

Além disso, a aquisição do referido aparelho representa um importante



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Herveiras - RS

investimento na saúde preventiva e na qualidade de vida dos munícipes, reduzindo o tempo de recuperação dos pacientes, promovendo maior independência funcional e proporcionando um atendimento mais humanizado e resolutivo no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, diante do exposto, considerando o relevante interesse público da medida, solicita-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica e orçamentária para a aquisição do equipamento, atendendo a uma demanda importante da Secretaria Municipal de Saúde e da comunidade herveirense.

Herveiras, 10 de agosto de 2026.

Evandir Grassel
Vereador – PL